



PORTARIA Nº 61 DE 02 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1095/2021, que altera, atualiza e acrescenta dispositivos à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 1029, de 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a pedido, a servidora **MARIA SOLANGE CHAVES – Matrícula 924**, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, lotada na SDSDH, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2023.

José Antonio Martins Da Silva
Prefeito de João Alfredo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 02 / 05 / 2023



Servidor Responsável